



PORTARIA Nº. 88/2019

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Considerando o princípio da autoridade e o dever de controlar, corrigir e apurar eventuais irregularidades praticadas no serviço público.

Considerando o Ofício 118/2019 e 116/2019, se faz necessário a abertura do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 88/2019 de 20 de setembro de 2019, referente a supostos serviços realizados pelo funcionário a terceiros e insubordinação.

RESOLVE

ART. 1º) Ficam nomeados os Membros para compor a Comissão Processante com a finalidade de apurar a ocorrência trazidas pela Secretaria competente em relatórios.

ART. 2º) Ficam nomeados para compor a respectiva Comissão os servidores:

- FELIPE DOS SANTOS CAMARGO RG: 33.635.635-3
- MARIA JOSÉ SOUZA DA COSTA RG: 33.785.131-1
- ROBERTA APARECIDA SOUZA DINIZ RG: 42.137.787-2

I- A Comissão será presidida pelo Sr. FELIPE e terá o prazo de 60 dias, prorrogado por igual período, se necessário.

ART. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 20 de setembro de 2019.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretária de Administração